

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

Art. 3°, IV, "d", da Resolução TCE nº 1134/2020

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NA ENTREGA E GUARDA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Elisandra Inês Rother Rodrigues, auxiliar de contabilidade, portadora da RG 1052680293, na condição de operadora responsável pelo Sistema de Administração de Pessoal, atendendo aos termos da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, declaro que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas. Notificamos, formalmente, para que todos os servidores (agentes públicos) apresentem, até o dia 30/06/2023, a declaração de bens e rendas do ano base 2022.

E, por ser verdade passo a presente.

Campinas do Sul - RS, 10 de março de 2023.

Elisandra Inês Rother Rodrigues

Jorge Luis Coppini

Presidente do Poder Legislativo Municipal em 2022